



AO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR - STM

CARTA PROPOSTA DE PREÇO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

Prezados Senhores,

AXA SEGUROS S.A., com sede na cidade de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1600, andar 15, Conjunto Comercial 151, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, Cep 04.543-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.323.190/0001-06, neste ato representada por Marco Hermenegildo Scalari, abaixo assinado, propõe ao STM a execução dos serviços conforme abaixo.

OBJETO: Contratação de serviços de sociedade seguradora para cobertura dos bens móveis e imóveis do Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prêmio Total	R\$ 33.450,00	R\$ 33.450.00

Valor Total (extenso): Trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais.

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias corridos.

Especificação Técnica

1. Dados do Risco

1.1 Locais de Risco e Atividades/Ocupação

Item	Endereço	(**) Atividade
1	Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Praça dos Tribunais Superiores - Brasília-DF	Edifício com vários andares e arranha-céu (acima de 10 andares).

() Não serão aceitos riscos isolados e que foram abandonados, que não são mantidos e que não têm esquemas de segurança e prevenção de incêndios em vigor.**

1.2 Detalhamento do valor em risco - Danos Materiais e Lucros Cessantes (R\$)

MMU: Máquinas, Móveis ou Utensílios

MMP: Mercadorias ou Matérias-primas

Os endereços a serem segurados devem constar na especificação da apólice com os seus respectivos valores em risco declarados de Danos Materiais (com as verbas para Prédio/MMU/MMP detalhadas) e Lucros Cessantes, separadamente.

Item	Prédio	MMU	MMP	Valor em Risco (DM)	Lucros Cessantes (Anual)
1	173.792.831,34	20.075.292,06	0,00	193.868.123,40	0,00
Valor em Risco Total de Danos Materiais				193.868.123,40	
(**) Valor em Risco Total de Lucros Cessantes				0,00	
Valor em Risco Total de DM + LC				193.868.123,40	

() Esclarecemos que tendo em vista o valor em risco informado para Lucros Cessantes, corresponder ao somatório de todos os locais segurados, em caso de eventual sinistro, será considerado também, na regulação, o somatório do VR dos locais segurados, para que seja verificada a real Queda do Movimento de Negócios.**

1.3 Limite Máximo de Garantia da Apólice:

LMGA: **193.868.123,40**

A soma de todas as indenizações pagas por esta apólice de seguro não poderá exceder o limite máximo de garantia indicado acima (LMGA), considerando a somatória das coberturas de Incêndio, inclusive decorrente de Tumultos, Queda de Raio, Explosão de Qualquer Natureza e Implosão e Lucros Cessantes, ficando limitado ao Valor em Risco Declarado do local atingido.

2. Coberturas do seguro (R\$):

Danos Materiais	Limite Máximo de Indenização	Franquias / P.O.S.
Incêndio, Inclusive Decorrente De Tumultos, Queda De Raio, Explosão De Qualquer Natureza E Implosão	193.868.123,40	SEM FRANQUIA
Item(s): todos		

Alagamento E Inundação Item(s): todos	500.000,00	(*) 500,00
Danos Elétricos Item(s): todos	2.717.956,48	(*) 500,00
Despesas Com Recomposição De Registros E Documentos Item(s): todos	120.000,00	SEM FRANQUIA
Quebra De Vidros, Espelhos, Mármore E Granitos Item(s): todos	30.000,00	(*) 300,00
Roubo E/Ou Furto Qualificado De Bens Item(s): todos	150.000,00	SEM FRANQUIA
Responsabilidade Civil	Limite Máximo de Indenização	Franquias / P.O.S.
Responsabilidade Civil Estabelecimentos Comerciais E/Ou Industriais Item(s): todos	500.000,00	SEM FRANQUIA

Legenda:

P.O.S: Participação obrigatória do segurado

(*) = P.O.S. 10% prejuízos indenizáveis com mínimo de (valor informado acima)

DADOS DO PROPONENTE

AXA SEGUROS S.A.

CNPJ: 19.323.190/0001-06 | Inscrição Municipal 4.885.325-9 | Inscrição Estadual 144.744.993.114

Endereço: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1600, andar 15, Conjunto Comercial 151, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, Cep 04.543-000

Contato: Marco Hermenegildo Scalari, CPF 365.591.640-04, RG 4010455501, Rua Ouro Preto, nº 11, bairro Vila Nova, Cep 93.525-170 - Novo Hamburgo/RS, Fone: (51) 98116.2326, E-mail: marco@repseguros.com.br

Dados bancários: Banco do Brasil (001) - Agência 1912-7 (Corporate SP II) - Conta Corrente 5303-1

Diretores (02) responsáveis pela assinatura do contrato:

*Arthur Felipe Mitke Moreira, brasileiro, casado, securitário, portador da carteira de identidade nº 103215406, emitida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.975.827-00, arthur.mitke@axa.com

* Antoine Paul Joseph Gerard, Frances, casado, contador, carteira de identidade passaporte nº 15FV21177-FRA, expedido pela República Francesa, inscrito no CPF/ME sob o nº 232.881.288-02, Cargo: Diretor Administrativo/Financeiro (CFO), antoine.gerard@axa.com

Solicitamos inserir no Contrato o signatário abaixo:

Testemunha:

Lais de Paula Ferreira Vieira, e-mail: lais.vieira@axa.com, RG: 49.712.849-4, CPF: 408831958-36, Coordenadora Jurídica.

São Paulo, 19 de junho de 2024.



Marco Hermenegildo Scalari
Representante Legal da AXA Seguros S.A.



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

EU Marco Hermenegildo Scalari, representante legal da AXA SEGUROS S.A. participante do Pregão Eletrônico nº 90004/2024, realizado pelo Superior Tribunal Militar, considerando o disposto na Resolução nº 7/05, do Conselho Nacional de Justiça, declaro para os devidos fins que:

(X) não possuímos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de magistrado ou servidor da Justiça Militar da União,

Declaro, ainda, estar ciente de ser o responsável pela atualização das informações aqui prestadas, nos termos da Resolução nº 7/05, do Conselho Nacional de Justiça.

São Paulo, 19 de junho de 2024.

Marco Hermenegildo Scalari
Representante Legal da AXA Seguros S.A.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES DA CONTRATAÇÃO

Declaro, em atendimento ao previsto no Termo de Referência do Processo Administrativo nº 001463/24-00.211- Superior Tribunal Militar que eu, Marco Hermenegildo Scalari, portador da CI/RG n.º 4010455501 e do CPF n.º 365.591.640-04, representante legal da AXA SEGUROS S.A., estabelecida na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1600, andar 15, Conjunto Comercial 151, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, Cep 04.543-000, optei por não realizar a vistoria, que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à contratação, que assumo total responsabilidade por este fato e que não utilizarei deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Contratante.

São Paulo, 19 de junho de 2024.

Marco Hermenegildo Scalari
Representante Legal da AXA Seguros S.A.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATESTADO -TRF3

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 007/2022

RAZÃO SOCIAL: AXA SEGUROS S.A.

CNPJ: 19.323.190/0001-06

ENDEREÇO: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1600, 15º andar, conjunto 151, Vila Nova Conceição, São Paulo – SP, CEP 04543-000

PROCESSO SEI: 0009616-69.2019.4.03.8000

CONTRATO: 04.013.10.2019

NOTAS DE EMPENHO: 2019NE000626, 2020NE000490, 2021NE000213 e 2022NE000224

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 012/2019

VALIDADE DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: 24/07/2023

O **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, com sede na Avenida Paulista nº 1.842, Torre Sul, Bela Vista, CEP 01310-936, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 59.949.362/0001-76, neste ato representado por sua Diretora-Geral, em exercício, Sra. **ANDREA DIAS GOMES DE KERBRJE** designada pela Portaria PRES nº 1.976, de 29 de junho de 2020, no uso das atribuições contidas na Portaria nº 537, de 17 de junho de 1993, ambas da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa acima qualificada foi contratada por este Tribunal Regional Federal da 3ª Região, conforme especificações abaixo descritas:

1. DADOS DA CONTRATAÇÃO:

Contratante: Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Contratada: AXA Seguros S.A.

Objeto: Contratação de seguro sobre o edifício localizado na Avenida Paulista nº 1842, Torre Sul e depósito localizado na Rua Vemag, 668, Vila Carioca, ambos na cidade de São Paulo, Capital, pertencentes ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e bens móveis localizados nos edifícios acima e nos imóveis denominados Torre Norte, Edifício Elmast e Edifício Funcef, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital 4792568).

Local de Entrega da Apólice: Avenida Paulista nº 1.842, Torre Norte, 11º andar, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01310-936

Início da vigência: 24hs do dia 24/07/2019

Término da vigência: 24hs do dia 24/07/2023

Valor total executado: R\$ 496.087,73

2. GESTOR DO CONTRATO:

Unidade: Secretaria da Administração – SADI

Responsável: Rodrigo de Almeida Fernandes Ronconi (Fiscal), Everaldo Oliveira Silva e Celso Augusto Rossete (Fiscais Substitutos)

Telefone: (11) 3012-1002 **e-mail:** sadi@trf3.jus.br

3. **Atesta**, por fim, que não foi registrada ocorrência quanto ao descumprimento das exigências contratuais estabelecidas e que perante o **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO** até a presente data, não constam fatos que desabonem a **CAPACIDADE TÉCNICA** dessa empresa. **NADA MAIS**.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie**, **Diretora-Geral**, em **exercício**, em 28/09/2022, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9009172** e o código CRC **D87B7063**.

0031927-49.2022.4.03.8000

9009172v7



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIAO, CNPJ 01.298.583/0001-41, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 225, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, atesta para fins de cumprimento a edital de licitação pública, que contratamos Seguro Compreensivo Empresarial com a AXA SEGUROS S.A, Seguradora, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1600, andar 15, Conjunto Comercial 151, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, não havendo nenhuma restrição até o presente momento em relação ao cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Período de Prestação dos Serviços: 11/01/2016 a 11/01/2019 – Objeto do Pregão Eletrônico Nº 37/2015, com vigência de 12 meses, prorrogáveis nos termos da Lei 8.666/93.

Valor em Risco: R\$ 241.157.165,10

Coberturas contratadas:

- Incêndio, inclusive decorrente de Tumultos, Queda de Raio, Explosão de Qualquer Natureza, Implosão e Queda de Aeronave e/ou outros engenhos espaciais
- Danos Elétricos
- Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo
- Responsabilidade Civil Operações

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2018

Atenciosamente,

Bruno Demattos
Secretário de Engenharia
(31) 3228-7030



PROCURAÇÃO



OUTORGANTE

AXA SEGUROS S.A., inscrita no CNPJ 19.323.190/0001-06, com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1600, 15º Andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, São Paulo/SP, nos termos de seu ato constitutivo.



OUTORGADO

MARCO HERMENEGILDO SCALARI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 4010455501, inscrito no CPF sob o nº 365.591.640-04, com escritório comercial na Rua Ouro Preto, nº 11, Vila Nova, Novo Hamburgo / RS, CEP 93525-170.



PODERES DO OUTORGADO



Exclusivamente com relação aos procedimentos operacionais ligados as licitações: manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, entregar e retirar documentos, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da **OUTORGANTE**, exceto assinar contratos relacionados à licitação de qualquer natureza, assim como praticar tudo o mais que for lícito e necessário para o fiel cumprimento da presente Procuração.



Validade da Procuração

12 (doze) meses a partir de 01/01/2024, sendo vedado o substabelecimento.

São Paulo, 11 de dezembro de 2023.

DocuSigned by:

Ana Mello

Assinado por: ANA CAROLINA IERVOLINO PEREIRA MELLO:147814...

CPF: 14781465983

Papel: Diretora

Data/Hora da Assinatura: 12/12/2023 BRT



AFD9E36797D44673B20B95688C945A62

DocuSigned by:

Marco Scalari

Assinado por: ANTONIO PAUL JOSEPH GERARD:23288128802

CPF: 23288128802

Papel: Diretor

Data/Hora da Assinatura: 12/11/2023 BRT



9E4BF285D98F4C70961694B6BD1EE68D



AXA SEGUROS S.A.



Internal



ÍNDICES FINANCEIROS
Balço encerrado 31/12/2023

Índice de Liquidez Corrente (ILC) = 0,85

Ativo Circulante

Passivo Circulante

Índice de Solvência Geral (SG) = 1,25

Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Índice de Liquidez Geral (ILG) = 1,18

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Patrimônio líquido R\$ 711.799.000,00

Capital Social R\$ 905.218.000,00

São Paulo, 17 de abril de 2024.

MARCO HERMENEGILDO
SCALARI:36559164004

Assinado de forma digital por
MARCO HERMENEGILDO
SCALARI:36559164004
Dados: 2024.04.17 13:14:05 -03'00'

Marco Hermenegildo Scalari – CPF 365.591.640-04
Procurador/Representante Legal da AXA Seguros S.A.



AXA SEGUROS S.A.

CNPJ/MF nº 19.323.190/0001-06

NIRI

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2024**

DATA, HORA e LOCAL: Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2024, às 10:00 horas, na sede da **AXA SEGUROS S.A** ("Companhia"), localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.600, 15º andar, conjunto comercial nº 151, Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.543-000.



QUÓRUM: Acionista presente representando a totalidade do Capital Social da Companhia, conforme Livro de Registro de Presença de Acionistas.



CONVOCAÇÃO: Verificou-se, em 1ª convocação, a presença da única acionista representando a totalidade do capital social, o que foi constatado pela assinatura no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais conforme, autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76.



MESA: **Presidente:** Erika Medici Klaffke. **Secretário:** Antoine Paul Joseph Gerard.



ORDEM DO DIA: Em matéria ordinária: **(I)** Apreciar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Diretoria, o Parecer dos Auditores Independentes Contábil e Atuarial, assim como a Demonstrações Contábeis Consolidadas e respectivas notas Explicativas, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; **(II)** Deliberar sobre o resultado referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, determinando sua destinação; **(III)** Fixar o limite anual da remuneração global dos administradores da Companhia, até a próxima Assembleia Geral Ordinária; e em matéria extraordinária: **(IV)** Reeleger membros da Diretoria; **(V)** Ratificar a composição da Diretoria e as funções específicas dos Diretores perante a SUSEP; **(VI)** Reeleger membros do Conselho de Administração e **(VII)** Ratificar a composição dos membros do Conselho de Administração.



DELIBERAÇÕES: A única acionista presente, de forma unânime e sem ressalvas, deliberou:

- (i) Aprovar, as contas dos administradores, o Relatório Anual da Diretoria, o Balanço Patrimonial, o Parecer dos Auditores Independentes Contábil e Atuarial e as demais Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, publicados no dia Folha de São Paulo em 26 de fevereiro de 2024;



(ii) Aprovar a destinação do lucro referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 47.589.295,97 (quarenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos) para a conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, para redução dos prejuízos acumulados;

(iii) Aprovar a remuneração anual e global dos administradores da Companhia no valor de R\$ 24.636.799,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e trinta e seis mil e setecentos e noventa e nove reais) a ser distribuída entre seus membros até a AGO de 2025.

(iv) Reeleger como membros da Diretoria, visando unificar todos os mandatos até a AGO de 2027:

a) **ERIKA MEDICI KLAFFKE**, brasileira, casada, estatística, portadora da carteira de identidade RG nº 10.637.764-1, emitida pelo DIC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.973.707-74, residente e domiciliada na Rua Dom Bosco, nº 89, apartamento 1402, Icaraí, Niterói/RJ, CEP 24220-390, como Diretora Presidente;

b) **ALEXANDER GALLI**, suíço, casado, securitário, portador do R.N.M. nº F066424-6, inscrito no CPF/MF sob nº 098.580.691-54, residente e domiciliado na Rua Origenes Lessa, nº 4545, casa 22, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22795-215;

c) **ANA CAROLINA IERVOLINO PEREIRA MELLO**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 9162267, emitida pelo SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 147.814.858-63, residente e domiciliada na Rua Barão de Melgaço, nº 424, apartamento 42, Real Parque, São Paulo/SP, CEP 05684-030;

d) **ARTHUR FELIPE MITKE MOREIRA**, brasileiro, casado, securitário, portador da carteira de identidade nº 103215406, emitida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.975.827-00, residente e domiciliado na Rua Dias de Barros, nº 51, apartamento 501, Santa Teresa, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20241-020;

e) **ALEXANDRE CAMPOS DE SOUZA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da carteira de identidade nº 19842910-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 166.653.698-97, residente e domiciliado na Rua Maracana, nº 121, apartamento 101, Vila Ipojuca, São Paulo/SP, CEP 05054-040;

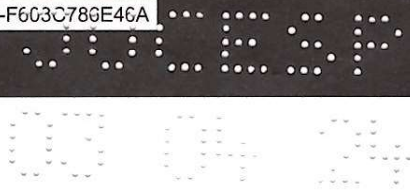
f) **ANTOINE PAUL JOSEPH GERARD**, francês, casado, Chief Financial Officer, portador do RNE nº V333179-P, órgão emissor CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob nº 232.881.288-02, residente e domiciliado na Rua Harmonia, nº 955, apartamento 43, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05435-001;

g) **BRUNO SCIOLI PORTE**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 30936999, emitida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 316.654.088-12, residente e domiciliado na Avenida Leonardo da Vinci, nº 2566, bloco 02, apartamento 94, Vila Guarani, São Paulo/SP, CEP 04313-002;

h) **KARINE DORIA BRANDÃO**, brasileira, união estável, securitária, portadora da carteira de identidade nº 088627641, emitida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.534.857-21, residente e domiciliada na Rua Gustavo Sampaio, nº 336, apartamento 801, Leme, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22010-010.

(v) Ratificar a composição da Diretoria e as funções dos Diretores responsáveis por área perante a SUSEP:

Início do Mandato	Início do Mandato	Término do Mandato
Erika Medici Klaffke - Presidente	25.03.2024	AGO de 2027
Alexander Galli	25.03.2024	AGO de 2027
Alexandre Campos de Souza	25.03.2024	AGO de 2027
Antoine Paul Joseph Gerard	25.03.2024	AGO de 2027
Ana Carolina Iervolino Pereira	25.03.2024	AGO de 2027



Arthur Felipe Mitke Moreira	25.03.2024	AGO de 2027
Bruno Scioli Porte	25.03.2024	AGO de 2027
Karine Doria Brandão	25.03.2024	AGO de 2027

1. Funções de caráter executivo ou operacional:

1.1. Diretor responsável pelas relações com a Susep (Art. 1º, I da Circular nº 234, de 28/08/2003), Sra. Erika Medici Klaffke;

1.2. Diretor responsável técnico (Art. 1º, II da Circular nº 234, de 28/08/2003 e Art. 3º, II da Resolução nº 432, de 12/11/2021), Sra. Ana Carolina Iervolino Pereira Mello;

1.3. Diretor responsável administrativo-financeiro (Art. 1º, III da Circular nº 234, de 28/08/2003), Sr. Antoine Paul Joseph Gerard;

1.4. Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade (Art. 3º, III da Resolução nº 432, de 12/11/2021), Sr. Antoine Paul Joseph Gerard;

1.5. Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações de registro das apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos pelas sociedades seguradoras em contas específicas e exclusivas (Art. 2º da Resolução nº 143/2005), Sr. Arthur Felipe Mitke Moreira;

1.6. Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (Art. 22 da Resolução nº 431, de 12/11/2021), Sra. Karine Doria Brandão;

1.7. Diretor responsável pelo cumprimento do registro eletrônico de operações (Art. 13 da Resolução nº 383 de 20/03/2020), Sr. Bruno Scioli Porte;

1.8. Diretor responsável pela política institucional de conduta (Art. 12 da Resolução nº 382 de 04/03/2020), Sr. Arthur Felipe Mitke Moreira;

2. Funções de caráter de fiscalização ou controle:

2.1. Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613/98, referente a crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro (Art. 1º, IV da Circular nº 234, de 28/08/2003 e Art. 12 da Circular nº 612, de 18/08/2020), Sr. Alexandre Campos de Souza;

2.2. Diretor responsável pelos controles internos (Art. 9º da Resolução nº 416, de 20/07/2021), Sr. Alexander Galli;

(vi) Reeleger como membros da Conselho de Administração, com mandato até a AGO de 2027:

a) **ERIKA MEDICI KLAFFKE**, brasileira, casada, estatística, portadora da carteira de identidade RG nº 10.637.764-1, emitida pelo DIC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.973.707-74, residente e domiciliada na Rua Dom Bosco, nº 89, apartamento 1402, Icaraí, Niterói/RJ, CEP 24220-390;



- b) **MELINA ANDREA COTLAR**, argentina, casada, atuária, portadora do passaporte de n.º AAB839533, expedido pelo RENAPER, emitido em 22/04/2014, inscrita no CPF/MF sob o n.º 717.180.201-98, residente e domiciliada na Calle De La Margarita, 41, Alcobendas, Madrid, CEP: 28.109; e
- c) **NURIA FERNANDEZ PARIS**, espanhola, casada, general manager & SDO, portadora do passaporte n.º PAF650660, inscrita no CPF/MF sob o n.º 717.873.421-31, residente e domiciliada na Ronda Abubilla, 33, chalet 5, Piovera, Madrid, CEP: 28043.

(vii) Ratificar a composição do Conselho de Administração:

Início do Mandato	Início do Mandato	Término do Mandato
Erika Medici Klaffke - Presidente	25.03.2024	AGO de 2027
Melina Andrea Cotlar	25.03.2024	AGO de 2027
Núria Fernández Paris	25.03.2024	AGO de 2027

ADMINISTRADORES: Presentes os administradores da Companhia, consoante o disposto no art. 134, §1º, da Lei 6.404/76.

AUDITORES INDEPENDENTES E ATUÁRIO: Foi dispensada a presença dos Auditores Independentes e do Atuário.

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da Sociedade, devidamente autenticados pela mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral, lavrando-se no livro próprio a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

ASSINATURAS: Presidente: Sra. Erika Medici Klaffke; e **Secretário:** Antoine Paul Joseph Gerard; **Acionista:** Voltaire Participações S.A., representada por sua Diretora, Erika Medici Klaffke.

DECLARAÇÃO: Declaramos, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

São Paulo, 25 de março de 2024.


Erika Medici Klaffke
Presidente da Mesa


Antoine Paul Joseph Gerard
Secretário da Mesa

Acionista: 
Voltaire Participações S.A
Erika Medici Klaffke

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

JUCESP
10
03 ABR 2024



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Maria Cristina Frei

MARIA CRISTINA FREI
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO:

138.962/24-8



JUCESP

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que AXA SEGUROS S.A., CNPJ 19323190000106, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 6001, publicado(a) no D.O.U. de 25/08/2014, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

CR02852_03062024_131904_433

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Junho de 2024.

Avaliar o Serviço





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 1420047

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

AXA SEGUROS S.A., CNPJ: 19.323.190/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de junho de 2024.

PEDIDO Nº:

0075985546





AXA no Brasil

AXA Seguros S.A.

CNPJ nº 19.323.190/0001-06



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Aos Acionistas,
Submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da **AXA Seguros S.A.** relativas ao exercício de 2023, apuradas com base na regulamentação vigente.
A empresa: A **AXA Seguros S.A.**, empresa do Grupo AXA, também denominada "AXA" ou "Seguradora", iniciou suas atividades no Brasil em agosto de 2014, após autorização da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) para operar com seguros de danos e vida em todo o território nacional.
A AXA é uma seguradora especializada, cuja atuação tem principal foco estratégico nos segmentos dos seguros de Danos, Vida e Afiliados, oferecendo ampla gama de produtos e serviços nas linhas de Patrimonial, Riscos financeiros, Responsabilidades, Transportes, Vida em Grupo e Seguros massificados. O Grupo AXA é internacional, com atuação no mercado de Seguros Gerais, especializado em subscrição de Seguros e Resseguros, com origem na França e presente nos principais mercados de seguros do mundo. A AXA XL Seguros S/A foi adquirida pela AXA Seguros S/A, e autorizado previamente a incorporação pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, através da Carta Homologatória Eletrônica nº 36/2022/SUSEP Em 1º de novembro de 2022, foi realizada a incorporação da AXA XL Seguros S.A.
Desempenho Operacional: A Companhia registrou prêmios emitidos brutos de R\$ 1.709.309 e prêmios

ganhos de R\$ 1.511.650. O resultado financeiro foi de R\$ 120.366. As reservas técnicas somaram R\$ 2.014.795. O lucro do exercício foi de R\$ 47.590 e os prejuízos acumulados somam R\$ 224.401.
Perspectivas: A estratégia de negócios da Seguradora está baseada na oferta de soluções de seguros desenvolvidas em função de um processo contínuo de identificação de necessidades de clientes. Sua plataforma de operações, dinâmica e flexível, visa atender às diversas demandas dos segmentos definidos como alvo de atuação, seguindo políticas e procedimentos consistentes de avaliação, aceitação e precificação de riscos, e de gerenciamento de riscos e de sinistros, condições essenciais para atuar com sucesso em um mercado competitivo como o de seguros no Brasil.
Declaração de Capacidade Financeira: Em atenção à Circular nº 648, de 12 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, a avaliação e registro contábil de títulos e valores mobiliários estão sendo associados à análise e ao gerenciamento dos vencimentos dos ativos e passivos relacionados às atividades de seguros.
Governança Corporativa: O estatuto social da Seguradora assegura aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a 1% do lucro líquido de cada exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Do resultado do exercício são deduzidos, antes de qualquer destinação, os

prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e contribuição social.
Comitê de Auditoria: Previsto no Estatuto Social da Seguradora, está instituído nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP nº 432/2021, e em conformidade com as práticas de governança do Grupo AXA e seu regimento interno, é formado por 3 (três) membros escolhidos pelo Conselho de Administração. A criação do referido comitê foi aprovada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP pela Portaria SUSEP/DIORG nº 1.089/2018, ao passo que a eleição de novos membros do comitê foi aprovada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP pelas Portarias CGRAU/SUSEP nº 1.647, DE 29 DE AGOSTO DE 2023 e 1.776, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023.
Agradecimentos: A AXA Seguros S.A. agradece a seus Acionistas, Seguradores, Corretores, Resseguradores e demais parceiros de negócios, como também à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP pela confiança e apoio dedicados à Seguradora. Aos nossos profissionais e colaboradores manifestamos o nosso reconhecimento pela dedicação e pela qualidade dos serviços prestados.
São Paulo, 22 de fevereiro de 2024

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO						
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma						
	Nota	2023	2022	Nota	2023	2022
Ativo						
Circulante						
Disponível	7	13.030	47.681		2.309.094	2.444.040
Caixa e bancos		13.030	47.681		98.228	67.774
Aplicações	8	214.941	177.722	17	40.163	35.218
Créditos das operações com seguros e resseguros					28.696	20.294
Prêmio a receber	9.1	896.705	640.544	18	10.593	9.053
Operações com seguradoras	9.2	636.741	467.808		18.776	2.209
Operações com resseguradoras	9.3	223.530	119.572		646.891	604.208
Outros créditos operacionais		6.370	2.657		5.079	3.099
Ativos de Resseguro - Provisões Técnicas	10.1	636.866	926.932	10.1	417.760	440.978
Prêmios - Resseguro		196.076	177.783	10.3	114.318	93.095
Sinistros - Resseguro		440.790	749.149		48.181	25.548
Títulos e créditos a receber	10.2	50.828	51.519	19	16.146	24.988
Títulos e créditos a receber		27.987	27.500	14	1.545.307	1.741.370
Créditos tributários e previdenciários	16.4	18.250	18.730		1.493.967	1.702.163
Depósitos judiciais e fiscais		37	20		51.340	39.207
Outros créditos		4.554	5.269		2.522	5.700
Outros valores e bens				15	913	1.014
Bens a venda		222	777		1.609	4.686
Despesas antecipadas		4.924	2.701		509.453	438.331
Custo de aquisição diferido	11	161.002	132.597		11.541	-
Seguros		161.002	132.597		11.541	-
Não circulante		1.551.828	1.613.376		15.415	10.029
Realizável a longo prazo		1.364.346	1.416.633	10.1	11.146	6.606
Aplicações	8	922.184	1.016.113	10.3	4.269	3.423
Créditos das operações com seguros e resseguros	9.1	35.912	22.789	14	469.488	417.701
Prêmio a receber		35.912	22.789		461.160	407.245
Ativos de Resseguro - Provisões Técnicas	10.1	244.507	222.892		8.328	10.456
Prêmios - Resseguro		68.120	57.508		13.009	10.601
Sinistros - Resseguro		176.387	165.384	16.5	12.223	7.922
Títulos e créditos a receber		116.169	118.361	15	786	2.679
Depósitos judiciais e fiscais		10.965	15.825	21	711.799	711.478
Créditos tributários e previdenciários	16.4	105.203	99.536		905.218	980.218
Outros valores e bens	20	1.554	4.664		13.670	13.670
Outros valores e bens		1.554	4.664		(224.401)	(271.991)
Empréstimos e depósitos compulsórios		591	591		17.312	(10.419)
Custo de aquisição diferido	11	43.430	34.223			
Seguros		43.430	34.223			
Imobilizado	12	7.870	7.326			
Bens móveis		6.510	5.663			
Outras imobilizações		1.360	1.663			
Intangível	13	179.612	189.417			
Outros intangíveis		179.612	189.417			
Total do ativo		3.530.346	3.593.849		3.530.346	3.593.849

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO				
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma				
	Nota	2023	2022	
Prêmios emitidos		1.709.309	1.025.835	
(+) Variações das provisões técnicas de prêmios		(197.659)	(150.228)	
(-) Prêmios ganhos	22.a	1.511.650	875.607	
(-) Sinistros ocorridos	22.b	(626.535)	(370.191)	
(-) Custo de aquisição	22.c	(236.611)	(236.273)	
(+) Resultado com resseguro	22.d	(274.693)	(69.602)	
(+) Receita com resseguro		255.942	92.276	
(-) Despesa com resseguro		(530.635)	(161.878)	
(+) Outras receitas e despesas operacionais	22.e	(36.933)	(43.469)	
(-) Despesas administrativas	22.f	(251.473)	(182.747)	
(-) Despesas com tributos	22.g	(48.537)	(34.758)	
(+) Resultado financeiro	22.h	120.366	56.305	
(+) Receitas Financeiras		192.236	76.889	
(-) Despesas financeiras		(71.870)	(20.584)	
(+) Resultado operacional		77.204	(5.128)	
(+) Resultado patrimonial	22.i	250	71.619	
(+) Ganhos ou perdas com ativos não correntes		(30)	(35)	
(-) Resultado antes dos impostos e participações		77.424	66.456	
(-) Imposto de renda	16	(5.546)	37.109	
(-) Contribuição social	16	(4.070)	22.531	
(-) Participações sobre o lucro		(20.218)	(13.836)	
(+) Lucro Líquido do exercício		47.590	112.260	
Quantidade de ações		8.627.833,472	8.627.833,472	
Lucro líquido por ação		0,0055	0,0130	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO				
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma				
	2023	2022		
Lucro do exercício	47.590	112.260		
Outros resultados abrangentes	27.731	(2.766)		
Total do resultado abrangente do exercício	75.321	109.494		

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO) EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO				
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma				
	2023	2022		
Atividades Operacionais				
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	47.590	112.260		
Ajustes para:				
Títulos e valores imobiliários	27.731	(2.766)		
Depreciações e Amortizações	30.453	28.601		
Variação nas contas patrimoniais				
Ativos financeiros	56.709	(809.126)		
Créditos das operações de seguros e resseguros	(269.285)	(424.860)		
Ativos de Resseguro	268.452	(999.105)		
Créditos fiscais e previdenciários	(5.186)	(103.663)		
Despesas antecipadas	(2.223)	(1.651)		
Custos de Aquisição Diferidos	(37.612)	(67.299)		
Outros ativos	8.736	(35.720)		
Impostos e Contribuições	27.108	2.359		
Outras contas a pagar	14.887	14.715		
Débitos de operações com seguros e resseguros	48.069	487.169		
Outros débitos	(770)	9.381		
Depósitos de terceiros	(8.842)	23.113		
Provisões técnicas - seguros e resseguros	(142.276)	1.546.059		
Atividades de investimento pelas operações	61.541	(2.200.938)		
Atividades de investimento				
Pagamento pela compra				
Pagamento pela aquisição de imobilizado	(2.515)	(3.291)		
Pagamento pela aquisição de intangível	(18.677)	(18.801)		
Caixa consumido nas Atividades de Investimento	(21.192)	(22.092)		
Atividades de financiamento				
Aumento/(Redução) de capital	(75.000)	272.930		
Reserva de capital	-	13.670		
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	(75.000)	286.600		
Diminuição/aumento de caixa e equivalentes de caixa	(34.651)	44.470		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	47.681	3.211		
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	13.030	47.681		

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Capital social	Ganhos/Perdas não realizadas	Aumento de capital (em aprovação)	Reservas de Capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	707.288	(7.653)	-	-	(384.251)	315.384
Aumento de capital (em aprovação)	272.930	-	(272.930)	-	-	-
Aprovação aumento capital - Portaria SUSEP/CGRAJ nº 989 de 26 de setembro de 2022	-	-	272.930	-	-	272.930
Reservas de capital	-	-	-	13.670	-	13.670
Títulos e valores imobiliários	-	(2.766)	-	-	(2,766)	(2,766)
Lucro do exercício	-	-	-	-	112.260	112.260
Saldo em 31 de dezembro de 2022	980.218	(10.419)	-	13.670	(271.991)	711.478
Redução de capital (em aprovação)	(75.000)	-	(75,000)	-	(75,000)	(195,000)
Aprovação redução capital - Portaria SUSEP nº 1.747, DE 23 de outubro DE 2023	-	-	75.000	-	-	75.000
Títulos e valores imobiliários	-	27.731	-	-	-	27.731
Lucro do exercício	-	-	-	-	47.590	47.589
Saldo em 31 de dezembro de 2023	905.218	17.312	-	13.670	(224.401)	711.799

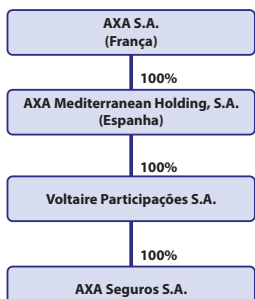
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A AXA Seguros S.A. ("Seguradora") é uma sociedade anônima de capital fechado, do grupo AXA, grupo segurador internacional, sendo a Voltaire Participações S/A detentora de 100% das ações. A Seguradora está sediada em São Paulo, com autorização de operar da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) em 25 de agosto de 2014, pela Portaria nº 6001 e tem por objeto social a exploração das operações de seguro de danos e de pessoas em todo o território nacional.



Em 1º de abril de 2022, a AXA XL Seguros S.A., controlada da XL Insurance Company SE baseada na Irlanda, foi adquirida pela AXA Seguros S.A., pelo montante de R\$ 249.818, gerando ganho entre o valor de patrimônio adquirido e valor pago no montante de R\$ 13.670 reconhecido como Reserva de capital. Em 1º de novembro de 2022, foi realizada a incorporação da AXA XL Seguros S.A. pela AXA Seguros S.A. conforme solicitado no processo SUSEP nº 15414.636691/2022-11 e autorizado previamente pela SUSEP através da Carta Homologatória Eletrônica nº 36/2022/SUSEP. Nesse contexto, apresentamos abaixo os saldos incorporados em 1º de novembro de 2022, separadamente e agregados:

Ativo	
Circulante	1.652.184
Disponível	48.775
Aplicações	96.061
Créditos das operações com seguros e resseguros	487.956
Ativos de Resseguro - Provisões Técnicas	975.653
Títulos e créditos a receber	25.966
Outros valores e bens	46
Despesas antecipadas	377
Custo de aquisição diferido	17.390
Não circulante	641.931
Realizável a longo prazo	641.719
Aplicações	563.726
Créditos das operações com seguros e resseguros	396
Ativos de Resseguro - Provisões Técnicas	32.438
Títulos e créditos a receber	44.322
Custo de aquisição diferido	927
Imobilizado	212
Total do ativo	2.294.115
Passivo	
Circulante	1.910.508
Contas a pagar	15.355
Débitos das operações com seguros e resseguros	575.187
Depósito de terceiros	32.196
Provisões técnicas - seguros	1.286.759
Outros débitos	1.011
Não circulante	44.740
Contas a pagar	2.541
Débitos das operações com seguros e resseguros	422
Provisões técnicas - seguros	37.961
Outros débitos	3.816
Patrimônio líquido	338.867
Capital social	507.467
Prejuízos acumulados	(172.411)
Ajuste de avaliação patrimonial	3.811
Total do passivo + patrimônio líquido	2.294.115

Em 21 de outubro de 2023, a Seguradora adquiriu a carteira em run-off de garantia estendida (ramo 0195) da Companhia Seguros Sura S.A., conforme autorização Carta Homologatória Eletrônica nº 159/2023/CGRAJ/DJRF1



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base de cálculo negativa de contribuição de renda e a diferença entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos são de 25% para o imposto de renda e de 15% para a contribuição social. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. As contribuições para o futuro são provisionadas pela alíquota de 0,65% para o PIS/PV e pela alíquota de 0,325% para o COFINS vigente. **3.10 Demais passivos:** Fornecedores e outras contas a pagar são mensurados pelo valor de custo e acrescidos de encargos incorridos até a data de balanço, quando aplicável. **3.11 Provisões judiciais, ativos e passivos contingentes:** As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de tributos, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. Os passivos contingentes referem-se a obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e dependentes da ocorrência de eventos futuros patógenos à sua existência. Os passivos contingentes são classificados de acordo com sua probabilidade de ocorrer, prováveis, possíveis, e remotas, e são provisionados da seguinte forma: Provável 80%, Possível 40% e Remota 10%, quando se trata de contingências de sinistros judiciais, e para contingências civis e trabalhistas provisionamos apenas quando o desembolso futuro for provável. **3.12 Benefícios a empregados:** As provisões trabalhistas, principalmente relativas às provisões de férias, provisão de 13º salário e os respectivos encargos sociais, são calculadas e registradas segundo o regime de competência. A Seguradora possui plano de aposentadoria complementar em favor de seus empregados, para aqueles que optaram em participar, sob o regime de contribuição de plano. O plano é administrado pelo Gerador de Benefícios, administrado pela Itaú Vida e Previdência S/A. Em 31 de dezembro de 2023, a Seguradora registrou contribuições de R\$ 1.124 (31 de dezembro de 2022 - R\$ 830), classificadas na rubrica "Despesas com pessoal próprio no grupo despesas administrativas". **3.13 Dividendos:** Os dividendos são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando de sua efetiva distribuição ou quando sua distribuição é aprovada pelos acionistas, o que ocorrer primeiro. A Diretoria, ao elaborar as demonstrações financeiras, apresenta à Assembleia Geral a sua proposta de distribuição do resultado do exercício. O valor dos dividendos propostos pela Diretoria é refletido em subconta do patrimônio líquido e apenas a parcela correspondente ao dividendo obrigatório é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras. **3.14 Ativos e passivos sem vencimento:** A classificação entre circulante e não circulante para os ativos e passivos que não possuem vencimento é feita de acordo com a natureza e especificidade da operação. Entre as mais relevantes, as ações e depósitos judiciais têm a classificação determinada com base na evolução histórica dos processos judiciais e os correspondentes depósitos judiciais que fazem ou fizeram parte da carteira de processos da Seguradora. Para as provisões técnicas atuariais que não guardam relação com prazo de vencimento, a classificação é determinada a partir do prazo de validade e não circunscrito à legislação operacional histórica. No caso de contas como "Depósitos de terceiros", devido à natureza e ao giro da operação, a Seguradora classifica todo o montante em circulante. **3.15 Ajuste do resultado:** O resultado é apurado pelo regime contábil de competência na operação de grandes riscos e considera na operação: • Prêmios de seguros reconhecidos pelo período de vigência das apólices. Prêmios de seguros relativos a riscos vigentes cujas apólices ainda não foram emitidas são reconhecidos com base em estimativas atuariais que levam em consideração a experiência histórica do atraso de emissão; • As comissões e agenciamentos de seguros diferidos, registrados no ativo, na rubrica "Custos de aquisição diferidos". A apropriação mensal no resultado ocorre na rubrica "Custos de aquisição". As comissões de seguros de danos são amortizadas com base no prazo de vigência dos contratos de seguros. As comissões relativas a riscos vigentes, cujas apólices/faturas ainda não foram emitidas, são estimadas com base em cálculos atuariais que levam em consideração a experiência histórica; • Sinistros compreendendo as indenizações e despesas estimadas a incorrer com a regulação dos sinistros, tanto aquelas diretamente alocaíveis individualmente (*Allocated Loss Adjustment Expenses - ALAE*), quanto outras despesas relacionadas, mas não diretamente alocaíveis (*Unallocated Loss Adjustment Expenses - ULAE*).

4. NORMAS E INTERPRETAÇÕES NOVAS E REVISADAS

IFRS 17 (CPC 50) - "Contratos de Seguros": Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguros. O objetivo do IFRS 17 (CPC 50) é garantir que uma entidade forneça informações relevantes que fielmente representem esses contratos. Esta informação fornece base para os usuários das demonstrações financeiras para avaliar o efeito que os contratos de seguro têm sobre a posição financeira da entidade, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa. A Seguradora não adotou tal alteração em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023 em virtude de não ter sido aprovada pela SUSEP até a data deste relatório. **IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros":** Estabelece os princípios para a mensuração, apresentação e divulgação dos instrumentos financeiros. O objetivo principal da norma é garantir que os ativos e passivos financeiros sejam reconhecidos de forma justa nas demonstrações financeiras, facilitando a compreensão por parte dos investidores e dos leitores. A SUSEP recepcionou o IFRS 9 através da Circular 678/2022 para início em 02.02.2024, assim sendo a Seguradora irá adotar as novas normas nas demonstrações financeiras a partir de em 31.12.2024.

5. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça estimativas, julgamentos e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis e o registro dos ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se à probabilidade de êxito nas ações judiciais e ao valor do desembolso provável refletidos na provisão para ações judiciais e da apuração do valor justo dos instrumentos financeiros e demais ativos sujeitos a avaliação pelo valor justo. Revisões contínuas são feitas sobre as estimativas e premissas e o reconhecimento contábil de efeitos que porventura surjam são efetuados no resultado do período em que as revisões ocorrem. Informações adicionais sobre as estimativas encontram-se nas seguintes notas: • Cálculo de *impairment* de ativos (Nota 5); • Instrumentos financeiros mensurados a valor justo através do resultado e disponíveis para a venda (Nota 8); • Provisões Técnicas - seguros (Nota 14); • Provisões judiciais (Nota 15); Créditos e débitos tributários (Nota 16.2).

6. GESTÃO DE RISCOS

6.1 Estrutura da gestão de riscos: A Seguradora segue as normas de gestão de risco do Grupo AXA, adaptando sua Política de Gestão de Riscos (RMP) mundial de acordo com o tamanho, mix de negócios e complexidade de suas operações no Brasil. A Seguradora também segue as diretrizes dos órgãos reguladores e possui uma estrutura dedicada ao gerenciamento de riscos de suas operações e aos seus controles internos, atuando de forma independente das demais áreas da empresa. Entretanto, todas as áreas e níveis da Seguradora participam do processo de identificação, monitoramento e tratamento dos riscos aos quais a Seguradora está sujeita. A estrutura de gestão de riscos e controles internos é responsável por implementar a Política de Gestão de Riscos, que tem como principais objetivos preservar a base de capital da Seguradora promovendo cultura de risco proativa, definindo e formalizando o processo de gestão de riscos, bem como controlando e validando o nível de risco assumido pela Seguradora. A Seguradora usa ferramentas quantitativas e qualitativas que visam permitir que os tomadores de decisão minimizem o potencial de exposições a riscos indesejados. As próximas seções apresentam os principais riscos aos quais a Seguradora está exposta, bem como mais detalhes do processo de gerenciamento de riscos. **6.2 Governança de riscos:** A Seguradora entende que uma boa governança no processo de gestão de riscos é essencial para o crescimento sustentável da Seguradora e garantia de uma correta operação no mercado segurador. O Conselho de Administração é a instância mais elevada de tomada de decisão na Seguradora, sendo responsável pela estratégia da Seguradora, eleição e destituição dos diretores (fixando suas atribuições, inclusive fiscalizando sua gestão), pela convocação de Assembleia dos Acionistas, aprovação dos relatórios, escolha dos auditores externos, aprovar o plano de auditoria interna, dentre outras responsabilidades. Para auxiliar o Conselho de Administração, foram criados diversos comitês, que possuem mandatos definidos, reuniões periódicas e registros dessas reuniões periódicas em ata. Os principais comitês da Seguradora são: Comitê Executivo: tem como principais objetivos definir a estratégia da Seguradora, definir o plano em matéria de organização de trabalho e política de RH; validar a qualidade dos planos de ação; validar os planos de ação elaborados pela Direção Operacional e garantir sua execução; validar a avaliação dos riscos estratégicos, regulamentares, de reputação e emergentes; validar o modelo interno do sistema de gestão de riscos, validar o quadro de tolerância ao risco, o nível de apetite ao risco e os planos de ação associados; tomar conhecimento dos resultados da missão da auditoria; definir as prioridades em termos de investimentos; validar as políticas tarifárias elaboradas pelas Direções Operacionais e garantir para novos negócios que sejam aprovadas; aprovar a redação de novas cláusulas e regras compartilhadas; monitorar os indicadores de performance técnica; e vigiar as mudanças na regulação que tenham impacto na subscrição e nas condições das apólices. Comitê de Investimentos: tem como principais objetivos definir o apetite de risco da Seguradora; realizar a gestão deste apetite, aprovar a Política de Gestão dos Investimentos Financeiros; aprovar as alocações estratégicas de investimentos bem como os programas de investimentos; e avaliar os investimentos realizados e as suas performances. Comitê Comercial e de Marketing: tem como principais objetivos garantir a implantação da política comercial da seguradora; compartilhar dificuldades para definir ação conjunta técnico-comercial; desenvolver sinergias e entre as áreas de vendas e assim garantir o alinhamento entre as equipes de controle e a gestão em tópicos transversais. O Comitê também revisa e discute itens conforme requerimento das regulamentações da SUSEP e demais itens propostos em agenda, como itens propostos CEO e/ou outros membros, porém, que sejam relevantes para as áreas de Auditoria, Risco e Compliance. Comitê de Sinistros: tem como principais objetivos avaliar os motivos, bases técnicas e jurídicas para eventual negativa ou pagamento de um sinistro, orientar e redirecionar a postura técnica da área de Sinistros, visando evitar ações judiciais; e identificar problemas nas condições dos produtos, que sejam prejudiciais ou que venham contra os princípios definidos pelo subscritor. O Comitê também analisa os sinistros atípicos, que geram discussões em relação à cobertura técnica e que apresentam divergências em relação às condições gerais dos produtos. Comitê de Auditoria: composto por membros externos à seguradora, este comitê tem como principais objetivos revisar as demonstrações financeiras; avaliar a efetividade da auditoria interna e independente e a aceitação de suas recomendações; e avaliar e monitorar a eficácia dos controles internos, reportando as deficiências identificadas e recomendando correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos no âmbito de suas atribuições. **6.3 Risco de seguro:** O risco de seguro é definido como o risco de perda decorrente dos prêmios de seguro não cobertos e cubram adequadamente a experiência de sinistros. A função de Controle de Subscrição e Resseguro foi concebida para mitigar estes riscos a nível aceitável. O risco de seguro pode ser identificado, mais especificamente, nos seguintes itens: risco no processo de subscrição, risco na precificação, risco de definição de produtos, risco no valor de sinistro, risco de retenção líquida, risco moral e risco de provisões. A Seguradora tem diversos controles mitigadores para o risco de seguro bem como realiza análises de sensibilidade e de concentração de riscos. **6.4 Contratos de resseguro:** O risco de seguro pode ser mitigado por meio de contratação com resseguradores. As carteiras de resseguro são projetadas para o perfil de risco da Seguradora. A Seguradora detém contratos ativos com os resseguradores locais, admitidos e eventuais, todos com bom *rating* de risco de crédito, de forma a otimizar a capacidade de retenção dos riscos e resultados operacionais, assim como mitigar possíveis perdas na eventualidade de sua inexistência. A estrutura da seguradora é atuar dentro da capacidade do contrato de resseguro, minimizando a necessidade de compra de eventuais proteções de resseguro facultativas com outros resseguradores, o que aumentaria a exposição ao risco de crédito. **6.5 Análise de sensibilidade:** Há incertezas inerentes ao processo de estimativa das provisões técnicas, quando estas são obtidas através de metodologias estatístico-atuárias. Por exemplo, o atual montante de sinistros estimados será confirmado apenas quando todos os sinistros forem efetivamente liquidados pela Seguradora. Isto posto, acrescenta-se que a Análise de Sensibilidade visa demonstrar os efeitos quantitativos sobre o montante estimado de sinistros declarados no Passivo da seguradora, bem como no Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) e no Resultado, quando alterada alguma das variáveis aplicadas à metodologia de cálculo da provisão constituída numa determinada data-base. Neste contexto, a Análise de Sensibilidade realizada para a Seguradora foi aplicada sobre a sinistralidade, e ativos financeiros da empresa, sendo que os impactos poderão ser vistos a seguir:

	2023	2022	2021	2020
Premissas				
Aumento de 2 p.p., sobre a sinistralidade (1)	30.195	12.435	(10.656)	(10.656)
Redução de 2 p.p., sobre a sinistralidade (2)	(30.195)	(12.435)	10.656	10.656
	2023	2022	2021	2022
Premissas				
Aumento de 4,05% nas taxas de juros	(82.500)	(49.500)	(41.368)	(24.821)
Redução de 2,25% nas taxas de juros	50.833	30.500	24.548	14.729

Observações: (1) Valores que deverão ser adicionados ao passivo da seguradora, para apurar o impacto causado no Patrimônio Líquido e no Resultado. (2) Valores que deverão ser adicionados ao ativo da seguradora, para apurar o impacto causado no Patrimônio Líquido e no Resultado. (3) Valores obtidos após a dedução do Imposto de Renda e Contribuição Social. (4) Aumento de 4,05 ponto percentual ou redução de 2,25 ponto percentual na taxa de juros para apurar o impacto no ativo da seguradora. (5) Valores obtidos após a dedução do Imposto de Renda e Contribuição Social. **6.6 Concentração de risco:** A concentração de risco da Seguradora é monitorada por área geográfica. O quadro abaixo demonstra a concentração de risco por região e linha de negócios baseada nas importâncias seguras.

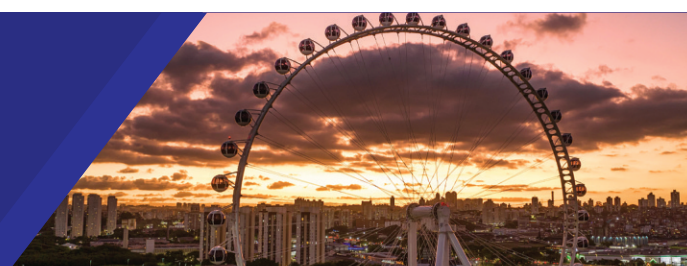
Prêmios diretos brutos de resseguro

	31 de dezembro de 2023					
Linhas de negócios	Sul	Sudeste	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Total
Acidentes Pessoais	27	276	1	4	20	328
Acidentes Pessoais Passageiros - APP	-	133	-	-	-	133
Aeronáuticos (cascos)	85	56.598	-	-	6.366	60.319
Assistência e Outras Cobert. - Auto	-	776	-	-	-	776
Automóvel - Casco	-	8.936	-	-	-	8.936
Compreensivo condomínio	11.839	7.488	136	654	420	20.537
Compreensivo empresarial	19.509	20.222	1.611	2.710	3.371	47.427
Compreensivo residencial	2.130	1	1	99	1	2.322
Compreensivo Riscos Cibernéticos	590	4.222	99	171	81	5.163
Desemprego/Perda de Renda	-	4.492	-	-	-	4.492
Funeral	6	5	-	-	-	11
Garantia Est./Ext. Gar-Bens em Geral	-	90.674	-	-	-	90.674
Garantia segurado - Setor privado	-	10.434	-	-	-	10.434
Garantia segurado - Setor público	-	43.307	-	-	-	43.307
Lucros cessantes	17.751	42.837	10.813	923	9.922	82.246
Marlitos (Casco)	-	44.135	-	-	-	44.135
Microseguros de Danos	-	18.852	-	-	-	18.852

	31 de dezembro de 2023					
Linhas de negócios	Sul	Sudeste	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Total
Microseguros de Pessoas	-	38.033	-	-	-	38.033
Penhor rural	17.643	1.998	498	2.394	33.211	55.744
Prestamista (individual)	(1)	157	-	484	-	640
R.C. Administradores e diretores D&O	4.258	25.161	432	1.131	814	31.796
R.C. Facultativa Veículos - RCFV	(14)	3.072	-	-	-	3.058
R.C. Geral	27.930	107.807	1.619	4.406	3.849	145.611
R.C. Operador Transp. Multi - RCFOTM-C	-	7.475	-	-	-	7.475
R.C. Profissional	11.547	35.574	324	2.208	1.619	51.272
R.C. Riscos Ambientais	513	3.497	228	175	29	4.442
R.C. Trans. Aquaviária Carga-RCA-C	-	1.164	-	-	-	1.164
R.C. Transp. aéreo carga - RCTA-C	-	331	-	-	-	331
R.C. Transp. carga Viag. Int. - RCTR-VI-C	-	9.633	-	-	-	9.633
R.C. Transp. desvio de carga - RCF-DC	(1)	31.718	-	12	-	31.729
R.C. Transp. rodoviário carga - RCTR-C	127	55.637	-	127	-	55.891
R.C. Viag. Int. Passos - Carta azul	-	4.427	-	-	-	4.427
Resp. Civil Hangar	-	7.906	-	-	-	7.906
Resp. Explor. ou Transp aéreo - RETA	-	1.347	-	-	-	1.347
Resp. Civil Fac. para Aeronaves - RCF	-	7.895	-	-	-	7.895
Riscos de engenharia	8.735	54.473	2.501	4.009	2.729	72.447
Riscos de Petróleo	-	626	-	-	-	626
Riscos diversos	94	77.788	111	182	(6)	78.169
Riscos nomeados e operacionais	56.565	191.167	30.688	18.216	20.590	317.226
Seg. Compreensivo Oper. Portuárias	1.599	3.489	783	356	85	6.312
Seguro Agrícola sem cob. do FESR	-	479	-	-	-	479
Seguro benef. e prod. agropecuários	9.064	2.119	324	565	15.783	27.855
Seguro funeral	-	2.423	-	-	-	2.423
Transporte internacional	(111)	38.318	-	16	(2)	38.221
Transporte nacional	229	85.640	-	470	-	86.339
Viagem (Financi) -	-	6.924	-	57	-	7.009
Viagem (individual)	-	40.869	-	-	-	40.869
Vida em grupo	7.661	14.097	98	6.039	46	27.941
Total	197.775	1.273.374	50.267	45.408	96.198	1.663.022

	31 de dezembro de 2022					
Linhas de negócios	Sul	Sudeste	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Total
Acidentes Pessoais	32	253	8	1	19	313
Aeronáuticos (cascos)	(735)	30.322	-	-	9	29.596
Compreensivo condomínio	9.932	5.882	65	270	332	16.481
Compreensivo empresarial	18.572	43.739	2.549	4.248	6.374	75.482
Compreensivo residencial	2.170	1	-	89	9	2.269
Funeral	7	6	-	-	-	13
Garantia Est./Ext. Gar - Bens em Geral	-	53.470	-	-	-	53.470
Garantia segurado - Setor privado	-	10.900	-	-	-	10.900
Garantia segurado - Setor público	-	24.899	-	-	-	24.899
Lucros cessantes	1.451	7.566	195	570	248	10.030
Marlitos (Casco)	-	25.433	-	27	-	25.460
Microseguros de Danos	-	18.010	-	-	-	18.010
Microseguros de Pessoas	-	26.838	-	-	-	26.838
Penhor rural	15.604	4.478	519	2.182	36.156	58.939
Prestamista (coletivo)	4	494	-	419	-	918
Prestamista (individual)	-	54.876	-	-	-	54.876
R.C. Administradores e diretores D&O	2.490	16.609	441	656	603	20.799
R.C. Geral	17.254	45.023	1.741	3.900	2.245	70.163
R.C. Profissional	7.738	17.843	153	1.535	1.002	28.271
R.C. Riscos Ambientais	228	1.888	23	28	30	2.197
Riscos nomeados e operacionais	6.115	38.176	2.632	22.103	6.344	75.370
R.C. Trans. Aquaviária Carga - RCA-C	-	436	-	-	-	436
R.C. Transp. aéreo carga - RCTA-C	-	165	-	-	-	165
R.C. Transp. carga Viag. Int. - RCTR-VI-C	-	9.229	-	-	-	9.229
R.C. Transp. desvio de carga - RCF-DC	11	24.550	-	4	(28)	24.537
R.C. Transp. rodoviário carga - RCTR-C	115	49.571	11	29	(18)	49.708
R.C. Facultativa Veículos - RCFV	-	10	-	-	-	10
R.C. Operador Transp. Multi - RCFOTM-C	-	815	-	-	-	815
R.C. Viag. Int. Passos - Carta azul	-	4.450	-	-	-	4.450
Resp. Civil Hangar	-	5.526	-	42	-	5.568
Resp. Explor. ou Transp aéreo - RETA	-	407	-	-	-	407
Riscos de engenharia	5.845	30.998	5.607	5.530	2.339	50.319
Riscos diversos	194	77.705	196	346	46	78.487
Riscos nomeados e operacionais	6.115	38.176	2.632	22.103	6.344	75.370
Seguro benef. e prod. agropecuários	6.528	3.332	80	613	13.231	23.784
Seguro Agrícola sem cob. do FESR	-	2.837	-	-	-	2.837
Seg. Compreensivo Oper. Portuárias	320	883	447	89	67	1.806
Riscos de Petróleo	-	547	-	-	-	547
Seguro funeral	-	2.435	-	-	-	2.435
Transporte internacional	811	20.436	-	251	-	21.498
Transporte nacional	179	35.993	-	(100)	14	36.086
Viagem (Coletivo)	-	4.946	-	245	-	5.191
Viagem (individual)	-	34.532	-	-	-	34.532
Vida em grupo	6.805	12.586	212	6.464	95	26.162
Total	101.670	754.011	14.879	49.541	69.118	989.219

6.7 Risco de mercado e risco de balanço patrimonial: Risco de mercado é o risco de perda potencial nos valores de mercado decorrentes das diversas alterações nas taxas e preços de mercado. O risco de balanço patrimonial surge dos conflitos e inconsistências de natureza dos ativos e passivos da Seguradora. A Seguradora utiliza técnicas para mitigação do risco de mercado, sendo a principal delas a seleção dos seus investimentos alinhados com o perfil do fluxo de caixa projetado e obrigações assumidas. **6.8 Risco cambial:** Ocorre quando o investimento é realizado em instrumentos financeiros denominados em moeda diferente daquela em que foi aberta a conta de origem. As variações da taxa de câmbio poderão resultar em perdas no caso de haver decasamento de saldos ativos e passivos. O controle desse risco é exercido mediante monitoramento das posições ativas e passivas em moedas estrangeiras, com o propósito de identificar o grau de exposição e decasamento. Há limites específicos para exposição em moeda estrangeira que são monitorados pelo Comitê de Investimentos. **6.9 Volatilidade no preço das ações:** A exposição da Seguradora à volatilidade no preço



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Composição por ramos de seguro

Linhas de negócios	2023	2022	11. CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS		Saldo de						
			2023	2022	Taxas anuais depreciação %	2021	2022	2023			
Compreensivo residencial	19.227	36.537	210	196	20	2.716	-	2.895	(248)	9.863	
Lucros cessantes	29.781	20.695	2.511	2.278	20	107	-	-	-	107	
Riscos de engenharia	34.334	28.917	5.896	7.912	20	2.037	-	-	395	(261)	2.171
Riscos diversos	10.318	14.728	2.359	2.187	20	-	-	-	-	-	146
Riscos nomeados e operacionais	175.285	103.751	11.813	9.586	20	3.956	-	-	-	(926)	3.030
R.C. Geral	65.035	52.096	16.168	18.194	20	13.209	253	3.290	(1.435)	15.317	
R.C. Profissional	20.664	12.503	47.078	40.320	20	20.044	-	-	-	-	-
Acidentes Pessoais Passageiros - APP	111	-	20.044	10.875	20	3.207	-	-	-	-	-
Automóvel - Casco	6.945	-	3.207	2.548	20	251	225	-	-	-	-
Assistência e Outras Cobert. - Auto	530	-	251	225	20	306	528	-	-	-	-
Transporte nacional	43.246	20.583	12.026	9.644	20	5.634	3.937	-	-	-	-
Transporte internacional	19.227	15.458	360	7	20	18	7	-	-	-	-
R.C. Transp. aéreo carga - RCTA-C	69	41	5.634	3.937	20	360	7	-	-	-	-
R.C. Transp. rodoviário carga - RCTR-C	12.941	13.095	18	-	20	18	-	-	-	-	-
R.C. Transp. desvio de carga - RCF-DC	7.563	5.489	18	-	20	903	237	-	-	-	-
Seguro benf. e prod. agropecuários	8.197	5.389	1.047	-	20	30	29	-	-	-	-
Penhor rural	16.741	13.628	89	-	20	1.367	303	-	-	-	-
Compreensivo residencial	499	511	5.334	2.962	20	7.991	1.971	(66)	9.896		
Garantia Est./Ext. Gar.-Bens em Geral	7.749	9.955	3.513	2.231	20	1.242	-	380	(255)	1.367	
R.C. Administradores e diretores D&O	13.828	10.329	455	403	20	6.759	51	1.734	(553)	7.991	
R.C. Riscos Ambientais	1.461	2.260	531	555	20	1.242	-	-	-	-	-
Garantia seguro - Setor público	21.093	17.034	3	3	20	1.242	-	-	-	-	-
Garantia seguro - Setor privado	8.127	4.231	759	1.305	20	1.242	-	-	-	-	-
Prestamista (coletivo)	184	172	481	354	20	1.242	-	-	-	-	-
Acidentes Pessoais	77	74	10	4	20	1.242	-	-	-	-	-
Vida em grupo	6.822	8.207	10	4	20	1.242	-	-	-	-	-
Viagem (Individual)	18.529	8.103	367	489	20	1.242	-	-	-	-	-
Prestamista (individual)	11.519	10.807	17.614	13.828	20	1.242	-	-	-	-	-
R.C. Facult. para aeronaves - RCF	3.606	2.651	4.614	3.700	20	1.242	-	-	-	-	-
Aeronáuticos (casco)	26.372	18.487	1	2	20	1.242	-	-	-	-	-
Resp. Civil Hangar	4.290	2.450	15	44	20	1.242	-	-	-	-	-
Resp. Explor. ou Transp. aéreo - RETA	167	72	48	39	20	1.242	-	-	-	-	-
Microseguros de Pessoas	7.454	5.610	77	77	20	1.242	-	-	-	-	-
Microseguros de Danos	3.614	4.054	5.313	3.526	20	1.242	-	-	-	-	-
Compreensivo condomínio	6.233	5.444	1.916	-	20	1.242	-	-	-	-	-
Viagem (Coletivo)	690	362	593	382	20	1.242	-	-	-	-	-
Funeral (coletivo)	3	5	4.989	3.520	20	1.242	-	-	-	-	-
R.C. Transp. carga Viag. Int. - RCTR-VI-C	1.885	1.362	530	479	20	1.242	-	-	-	-	-
R.C. Trans. Aquaviário Carga - RCA-C	878	45	3.511	2.750	20	1.242	-	-	-	-	-
Funeral	562	599	600	531	20	1.242	-	-	-	-	-
R.C. Viag. Int. Pessoas - Carta azul	2.585	2.561	132	71	20	1.242	-	-	-	-	-
Compreensivo Riscos Cibernéticos	1.042	3.668	191	667	20	1.242	-	-	-	-	-
R.C. Facultativa Veículos - RCFV	2.048	3.775	514	542	20	1.242	-	-	-	-	-
R.C. Oper. do Transporte Multimodal - RCOTMC	3.375	4.847	15	44	20	1.242	-	-	-	-	-
Seguro Agrícola sem cobertura do FESR	273	73	13.254	12.996	20	1.242	-	-	-	-	-
Desemprego/Perda de Renda	3.140	-	48	39	20	1.242	-	-	-	-	-
Compreensivo para Operadores Portuários	3.526	1.612	77	77	20	1.242	-	-	-	-	-
Petróleo - Riscos de Petróleo	-	363	3.526	1.612	20	1.242	-	-	-	-	-
Marítimos (Casco)	41.642	22.988	192	192	20	1.242	-	-	-	-	-
Prêmios a receber - Circulante	672.653	490.597	2.927	1.611	20	6.759	51	1.734	(553)	7.991	
Prêmios a receber - Não circulante	636.741	467.808	37	192	20	6.759	51	1.734	(553)	7.991	
Total	35.912	22.789	13.254	12.996	20	6.759	51	1.734	(553)	7.991	

* Refere-se ao saldo de incorporação da AXA XL Seguros S.A. conforme consta na Nota explicativa 1 - contexto operacional

(c) Movimentação dos prêmios a receber

Saldo em 31 de dezembro de 2021	2023	2022	12. IMOBILIZADO	2023	2022
(+) Prêmios emitidos	2.198.814	1.262.520	(a) Composição	2023	2022
(-) ICF	51.838	51.838	Taxas anuais depreciação %	20	20
(-) Prêmios cancelados	(151.304)	(151.304)	Custo	11.975	6.986
(-) Recebimentos	(1.081.566)	(1.081.566)	Depreciação Acumulada	4.989	4.192
(+) Prêmio RVNE	659	(4.980)	Líquido	6.897	2.804
(+/-) Variação Redução valor recuperável	(4.980)	(4.980)	2023	11.975	6.986
(+) Saldo incorporação AXA XL Seguros S.A.*	193.706	193.706	Líquido	4.989	4.192
Saldo em 31 de dezembro de 2022	490.597	166.820	Total	166.820	166.820
(+) Prêmios emitidos	2.198.814	1.262.520	Comissões sobre prêmios	385.577	385.577
(-) ICF	51.838	51.838	Recuperação de comissão	(17.602)	(17.602)
(-) Prêmios cancelados	(151.304)	(151.304)	Diferimento pelo risco decorrido	(83.183)	(83.183)
(-) Recebimentos	(1.081.566)	(1.081.566)	Oscilação cambial	(247.180)	(247.180)
(+) Prêmio RVNE	659	(4.980)	Saldo em 31 de dezembro de 2023	204.432	204.432
(+/-) Variação Redução valor recuperável	(4.980)	(4.980)	* Refere-se ao saldo de incorporação da AXA XL Seguros S.A. conforme consta na Nota explicativa 1 - contexto operacional		
Saldo em 31 de dezembro de 2023	672.653	490.597			

* Refere-se ao saldo de incorporação da AXA XL Seguros S.A. conforme consta na Nota explicativa 1 - contexto operacional

9.2 Operações com seguradoras

Prêmio de cosseguro aceito	2023	2022
Operações com cosseguro cedido	23.009	25.780
Redução ao valor recuperável	(12.997)	(22.172)
Total	30.064	50.507

9.3 Operações com resseguradoras

Sinistros a recuperar - Resseg. local	2023	2022
Sinistros a recuperar - Resseg. admitido	129.977	88.467
Sinistros a recuperar - Resseg. eventual	94.086	54.496
Redução ao valor recuperável	(39.522)	(40.457)
Total	223.530	119.572

10. OPERAÇÕES COM RESSEGURADORAS

10.1 Ativo de resseguro - provisões técnicas e passivo de operações com resseguradoras

Ativo	2023	2022
Ativo de resseguro - provisões técnicas	881.373	1.149.824
Prêmio de resseguro diferido	201.013	176.794
Prêmio de resseguro diferido - RVNE	63.182	58.496
Provisão de Sinistros a Liquidar	523.772	826.805
Provisão de IBNR	57.733	46.946
Provisão de Despesas Relacionadas	18.295	24.085
Provisão de Despesas Relacionadas IBNR	17.378	16.698
Circulante	636.866	926.932
Não circulante	244.507	222.892

Passivo

Passivo de operações com resseguradoras	2023	2022
Prêmio de resseguro cedido/liquidar	343.357	371.245
Prêmio de RVNE	85.549	76.339
Circulante	417.760	440.978
Não circulante	11.146	6.606

Movimentações das provisões técnicas - Resseguro

Saldo no início do período	Provisão					
	de prêmios não ganhos	de prêmios não ganhos RVNE	de sinistros a liquidar	de IBNR	de PDR	de PDR (IBNR)
Constituição decorrente	176.795	58.497	826.805	46.946	24.085	16.698
de prêmios	3.919.208	-	-	-	-	-
Diferimento pelo risco decorrido (3.894.990)	-	-	-	-	-	-
Aviso/reestimativa de sinistros	-	-	135.729	-	6.690	-
Pagamento de sinistros	-	-	(438.762)	-	(12.480)	-
Outras constituições	-	1.243.524	-	739.425	-	222.867
Outras reversões	-	(1.238.839)	-	(728.638)	-	(222.187)
Saldo no final do período	201.013	63.182	523.772	57.733	18.295	17.378

Saldo no início do exercício

Incorporação AXA XL	Provisão					
	de prêmios não ganhos	de prêmios não ganhos RVNE	de sinistros a liquidar	de IBNR	de PDR	de PDR (IBNR)
Seguros S/A	129.645	55.371	750.349	32.464	24.385	15.877
Constituição decorrente	2.081.303	-	-	-	-	-
Diferimento pelo risco decorrido (2.085.530)	-	-	-	-	-	-
Aviso/reestimativa de sinistros	-	-	319.420	-	3.988	-
Pagamento de sinistros	-	-	(319.875)	-	(6.644)	-
Outras constituições	-	247.373	-	422.579	-	130.156
Outras reversões	-	(245.950)	-	(422.803)	-	(132.957)
Saldo no final do exercício	176.795	58.496	826.805	46.946	24.085	16.698

* Refere-se ao saldo de incorporação da AXA XL Seguros S.A. conforme consta na Nota explicativa 1 - contexto operacional

10.2 Títulos e créditos a receber

Ressarcimento a receber	2023	2022
Estimativa de ressarcimento	1.868	5.380
Outros créditos a receber	21.851	21.105
Total	27.987	27.500

10.3 Composição de corretores de seguros e resseguros

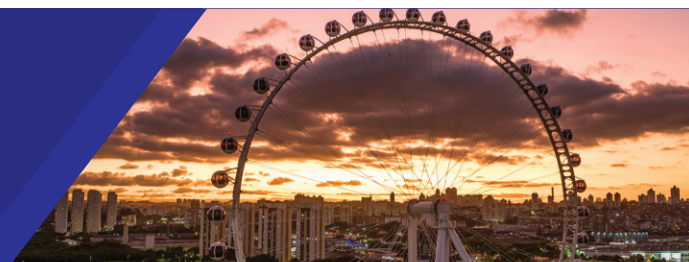
Linhas de negócios	2023	2022	Danos		Provisão de prêmios não ganhos		Provisão de prêmios não ganhos RVNE		Provisão de sinistros a liquidar		Provisão de IBNR		Provisão de PDR		Provisão de PDR (IBNR)		31 de dezembro de 2022	
			2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Compreensivo residencial	1.390	1.274	Compreensivo residencial	9.145	50	195	457	251	8	7	45	517	14.772	1.118	95.552	33.307	252	33.307
Compreensivo condomínio	3.723	6.945	Compreensivo condomínio	42.282	2.493	43.594	4.420	1.645	57	57	110	4						



AXA no Brasil

AXA Seguros S.A.

CNPJ Nº 19.323.190/0001-06



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.1 Movimentação das Provisões Técnicas

	31 de dezembro de 2023				
	Provisão de prêmios não ganhos	Provisão de prêmios não ganhos RVNE	Provisão de sinistros a liquidar	Provisão de IBNR	Provisão de PDR (IBNR)
Saldo no início do período	647.119	129.494	1.207.343	106.610	38.248
Constituição decorrente de prêmios	2.198.949	-	-	-	-
Prêmios cancelados e/ou restituídos	(383.265)	-	-	-	-
Prêmios cedidos em cosseguo	(112.750)	-	-	-	-
Diferimento pelo risco decorrido	(1.540.325)	-	-	-	-
Aviso de sinistros	-	-	405.982	-	3
Ajuste de estimativa de sinistro	-	-	245.340	-	44.224
Cancelamentos de sinistros	-	-	(79.847)	-	(685)
Reabertura de sinistros	-	-	18.084	-	1.023
Sinistros cosseguo cedido	-	-	(6.267)	-	(3)
Pagamento de sinistro	-	-	(899.131)	-	(51.249)
Oscilação cambial	-	-	(27.187)	-	713
Sinistros DPVAT	-	-	-	-	-
Outras constituições	-	2.276.540	1.099.058	1.489.036	-
Outras reversões	-	(2.271.990)	(1.087.136)	(1.480.305)	-
Saldo no final do período	809.728	134.044	886.239	115.341	32.274

	31 de dezembro de 2022				
	Provisão de prêmios não ganhos	Provisão de prêmios não ganhos RVNE	Provisão de sinistros a liquidar	Provisão de IBNR	Provisão de PDR (IBNR)
Saldo no início do período	331.686	26.849	191.669	50.456	4.857
Constituição decorrente de prêmios	1.262.519	-	-	-	-
Prêmios cancelados e/ou restituídos	(169.726)	-	-	-	-
Prêmios cedidos em cosseguo	(67.618)	-	-	-	-
Diferimento pelo risco decorrido	(709.743)	-	-	-	-
Aviso de sinistros	-	-	331.735	-	-
Ajuste de estimativa de sinistro	-	-	102.459	-	23.727
Cancelamentos de sinistros	-	-	(46.091)	-	(190)
Reabertura de sinistros	-	-	6.418	-	1.608
Sinistros cosseguo cedido	-	-	(29.506)	-	-
Pagamento de sinistro	-	-	(288.188)	-	(25.073)
Oscilação cambial	-	-	(4.782)	-	(146)
Outras constituições	-	982.962	649.966	1.184.276	-
Outras reversões	-	(975.622)	(655.101)	(1.176.689)	-
Saldo incorporação AXA XL Seguros S.A.*	-	95.305	949.764	48.567	33.465
Saldo no final do período	647.119	129.494	1.207.343	106.610	38.248

*Refere-se ao saldo de incorporação da AXA XL Seguros S.A. conforme consta na Nota explicativa 1 - contexto operacional

14.2 Tabela de desenvolvimento dos sinistros ocorridos: A tabela abaixo demonstra a atual estimativa dos sinistros ocorridos (excluindo DPVAT e IBNER) e as despesas relacionadas comparada com as correspondentes estimativas de anos anteriores:

	Período de Aviso do Sinistro									
	201412	201512	201612	201712	201812	201912	202012	202112	202212	202312
No ano do aviso	-	138.849	417.613	589.873	766.097	553.884	502.897	663.674	987.974	606.480
Um ano após o aviso	28.786	178.868	416.180	711.576	886.635	603.534	547.453	722.419	970.873	-
Dois anos após o aviso	26.409	174.183	428.915	716.023	899.282	625.189	554.860	715.233	-	-
Três anos após o aviso	21.914	187.678	440.419	736.080	909.678	620.815	572.870	-	-	-
Quatro anos após o aviso	28.949	193.408	441.307	782.172	912.837	618.376	-	-	-	-
Cinco anos após o aviso	33.022	215.366	445.814	760.165	914.813	-	-	-	-	-
Seis anos após o aviso	34.216	216.596	446.256	763.128	-	-	-	-	-	-
Sete anos após o aviso	35.285	217.326	445.785	-	-	-	-	-	-	-
Oito anos após o aviso	35.163	217.252	-	-	-	-	-	-	-	-
Nove anos após o aviso	33.375	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	201412	201512	201612	201712	201812	201912	202012	202112	202212	202312
Incorridos	5.856.185	33.375	217.252	445.785	763.128	914.813	618.376	572.870	715.233	970.873
(-) Pagos	5.195.160	27.061	194.763	436.891	713.998	893.823	578.833	507.843	646.462	840.821
Anterior a 2013	167.778	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões de sinistros	240.220	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total da PSL	630.803	6.314	22.489	8.894	49.130	20.990	39.543	65.027	68.771	130.052
Total provisões de sinistros	1.071.023	-	-	-	-	-	-	-	-	-

** É considerado o valor de despesa relacionada

Líquido de resseguro

	Período de Aviso do Sinistro									
	201412	201512	201612	201712	201812	201912	202012	202112	202212	202312
No ano do aviso	-	135.526	389.241	407.314	343.356	314.192	256.708	258.302	323.052	335.338
Um ano após o aviso	28.741	171.031	315.305	453.299	342.376	341.909	281.767	279.297	343.109	-
Dois anos após o aviso	25.569	132.452	320.855	455.018	344.800	352.010	284.690	289.447	-	-
Três anos após o aviso	14.315	133.862	325.003	456.880	349.182	356.434	290.837	-	-	-
Quatro anos após o aviso	20.251	136.436	324.256	464.112	352.779	354.645	-	-	-	-
Cinco anos após o aviso	23.901	139.073	330.011	464.111	354.485	-	-	-	-	-
Seis anos após o aviso	24.328	145.544	330.605	464.021	-	-	-	-	-	-
Sete anos após o aviso	25.673	146.305	329.770	-	-	-	-	-	-	-
Oito anos após o aviso	25.852	146.727	-	-	-	-	-	-	-	-
Nove anos após o aviso	25.463	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	201412	201512	201612	201712	201812	201912	202012	202112	202212	202312
Incorridos	2.933.842	25.463	146.727	329.770	464.021	354.485	354.645	290.837	289.447	343.109
(-) Pagos	2.623.829	24.668	143.689	324.157	446.761	337.578	338.589	263.320	256.924	291.567
Anterior a 2013	28.591	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões de sinistros	115.243	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total da PSL	336.604	795	3.038	5.613	17.260	16.056	27.517	32.523	51.542	138.762

14.3 Passivos contingentes: Os passivos contingentes decorrem, basicamente de negativa de pagamento de indenizações oriundos de itens não cobertos em apólices e/ou discordância em relação ao valor indenizado. A Seguradora provisiona com base no valor estimado de perda para as contingências de sinistros judiciais, sendo: Provável 80% ou 100%, Possível 40% e Remota 1% ou 10%. De acordo com nosso departamento jurídico responsável pelos processos, a probabilidade de perda estava distribuída da seguinte forma.

	Quantidade de ações		Valor estimado de perda		Valor provisionado	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Provável	359	345	111.815	230.516	45.398	184.413
Possível	250	435	201.107	141.930	173.664	56.772
Remota	541	584	447.544	424.680	49.481	42.468
Total	1.150	1.364	760.466	797.126	268.903	283.653

15. PROVISÕES JUDICIAIS

No âmbito trabalhista, a empresa possui dois processos com probabilidade de perda possível, um processo com probabilidade de perda remota e quatro processos com probabilidade de perda provável. Com relação aos processos cíveis, a empresa possui trinta e sete processos com probabilidade de perda remota, trinta e dois processos com probabilidade de perda provável e oito processos com probabilidade de perda possível. Para as contingências cíveis e trabalhistas a provisão é feita somente se a probabilidade de perda for provável.

	Provisões judiciais		Depósitos judiciais	
	2023	2022	2023	2022
Trabalhistas	913	1.014	37	20
Cíveis	786	2.679	-	2.120
Total	1.699	3.693	37	2.140

	Trabalhistas		Cíveis		Total	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.014	2.679	3.693	-	-	-
Constituições	30	1.223	1.253	-	-	-
Reversões	(39)	(1.169)	(1.208)	-	-	-
Pagamentos	(167)	(2.119)	(2.286)	-	-	-
Atualização monetária	75	172	247	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	913	786	1.699	-	-	-

16. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

16.1 Apuração do imposto de renda e contribuição social

	2023	2022
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda (IRPJ) e da Contribuição Social (CSLL) e da Participação nos Resultados	77.425	66.456
(-) Participação nos Resultados	(20.220)	(13.836)
Lucro (prejuízo) após participação nos Resultados (A)	57.205	52.620
ALÍQUOTA NOMINAL	40%	41%
IRPJ e CSLL nominal	(22.882)	(21.574)
Compensação de prejuízo fiscal e base negativa	7.269	-
Diferenças permanentes	1.820	28.200
Diferenças temporárias	(3.167)	(829)
Prejuízo fiscal e base negativa do período	-	(5.796)
Incentivo fiscal	768	-
Dedução IRPJ adicional 10%	24	-
Outros (Ajuste incorporadora)	-	2
Total de IR e CS Corrente do período (B)	(16.169)	2
Constituição do IRPJ e CSLL diferido sobre diferenças temporárias	1.866	(461)
IRPJ e CSLL utilizado sobre PF e BN	(7.269)	-
IRPJ e CSLL constituído sobre PF e BN de períodos anteriores	11.955	52.645
IRPJ e CSLL constituído sobre diferenças temporárias de períodos anteriores	-	7.455
Total de IR e CS Diferido do período (C)	6.552	59.638
Alíquota efetiva ((B+C)/A)	(17%)	113%
TOTAL IMPOSTO DO PERÍODO	(9.616)	59.640

16.2 Demonstração da constituição do IRPJ e CSLL Diferido
 O saldo total de prejuízo fiscal e base negativa em 2023 é de R\$ 356.433 e R\$ 361.517 respectivamente. O saldo das diferenças temporárias em 2023 é de R\$ 79.001. A seguradora reconheceu parcialmente o ativo diferido referente ao prejuízo fiscal e base negativa no valor R\$ 57.331 e parcialmente o ativo diferido sobre as diferenças temporárias no valor de R\$ 28.132, levando em consideração a expectativa de realização demonstrada na nota 16.3.

Descrição	Total		Diferido Não Reconhecido		Diferido Reconhecido	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Prejuízo Fiscal	374.604	(18.171)	356.433	213.105	143.328	-
Base Negativa	379.688	(18.171)	361.517	218.188	143.328	-
Diferenças Temporárias	71.083	7.918	79.001	8.670	70.331	-
Total	825.375	(28.424)	796.951	439.963	356.987	-
IRPJ sobre Prejuízo Fiscal	93.651	(4.543)	89.108	53.276	35.832	-
CSLL sobre Base Negativa	56.953	(2.726)	54.228	32.728	21.499	-
Total IRPJ e CSLL (A)	150.604	(7.269)	143.336	86.004	57.331	-
IRPJ sobre Diferenças Temporárias	17.771	1.980	19.750	2.168	17.583	-
CSLL sobre Diferenças Temporárias	10.662	1.188	11.850	1.301	10.550	-
Total IRPJ e CSLL (B)	28.433	3.167	31.600	3.468	28.132	-
TOTAL IRPJ E CSLL (C) = (A) + (B)	179.037	(4.101)	174.936	89.472	85.464	-

16.3 Expectativa de realização dos créditos tributários diferidos: Com base na expectativa de lucros futuros a seguradora espera utilizar até o fim de 2028 os seguintes valores de IRPJ e CSLL diferido:

Descrição	2024	2025	2026	2027	2028	Total
IRPJ Diferido	4.519	5.281	7.818	9.160	9.055	35.832
CSLL Diferido	2.711	3.168	4.691	5.496	5.433	21.499
Total	7.230	8.449	12.509	14.656	14.488	57.331

16.4 Composição dos créditos tributários e previdenciários



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001347899-2023

Número do Contribuinte: 299.022.0529-1

Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Local do Imóvel: AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK , 1600 , CJ 121 , -
CEP: 04543-000

Cep: 04543-000

Liberação: 26/12/2023

Validade: 23/06/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:35:14 horas do dia 20/05/2024 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 397ECA05

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0485209 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 19.323.190/

Contribuinte: AXA SEGUROS S.A.

Liberação: 30/04/2024

Validade: 27/10/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.885.325-9- Início atv :26/11/2013 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 1600 - CEP: 04543-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:30:38 horas do dia 20/05/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 76D24A0E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>